



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA GERAL E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS E EXTERNAS DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, BLOCOS "C", "D" E "E" DA SUPER QUADRA NORTE 302, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL..

Ao(s) *vinte e três* dia(s) do mês de *fevereiro* de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Rua 4, nº 1400, Portão 6, Setor Central, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 03.701.380/0001-80, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio Diretor, o senhor AGOSTINHO ALCÂNTARA NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia - GO, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da Concorrência n. 1º/13, doravante denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) Alteração do Cronograma Físico-Financeiro da obra (Anexo Único), em razão dos acréscimos e supressões objeto do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 2013/271.0;
- b) Ajustar o período de vigência contratual até 10/8/15, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, objetivando adequar a vigência deste instrumento ao prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data do início efetivo das obras, ocorrido em 17/3/14, somando-se, ainda, prazo de 90 (noventa) dias, a contar do término da obra, para recebimento definitivo.



O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2013/271.3, passa a vigorar com a redação modificada na seguinte cláusula e com a seguinte redação em seu Anexo Único.

“

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Este Contrato terá vigência até 10/8/15, ou seja, até a data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra, observado o disposto no item 09.03.000.0.0.00 “Entrega da Obra” do Anexo n. 2 do EDITAL.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

“

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 7 (sete) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 23 de fevereiro de 2015.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Agostinho Alcântara Neto
Sócio Diretor
CPF n. 263.807.811-53

Testemunhas:

1) Marie de Fatima Borges P. 7149

2) [Assinatura] P. 7873



Processo n. 112.538/14

Contrato n. 2013/271.3

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	01	02	03
				de 1 a 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,22%	%	1,50	3,13	4,25
			R\$	1.375,60	2.870,42	3.897,53
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,83%	%	2,70	3,52	5,40
			R\$	20.584,25	26.835,76	41.168,49
03.00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2,28%	%	0,90	1,17	3,60
			R\$	8.562,65	11.131,44	34.250,60
04.00	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	54,85%	%	0,30	0,90	1,45
			R\$	69.083,24	205.603,18	331.249,57
05.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	8,03%	%	0,03	0,60	1,89
			R\$	1.003,84	20.076,85	63.242,09
06.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	10,37%		0,27	0,27	0,54
			R\$	11.658,71	11.658,71	23.317,42
07.00	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	7,90%	%	0,03	0,09	0,09
			R\$	986,75	2.960,25	2.960,25
08.00	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,92%	%	0,18	0,90	1,80
			R\$	692,09	3.460,44	6.920,88
09.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,42%		0,76	1,52	2,27
			R\$	1.342,00	2.684,00	4.008,35
10.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13,18%	%	3,73	3,97	4,28
			R\$	204.719,32	217.891,61	234.905,82
PERCENTUAL SIMPLES			%	0,76	1,21	1,78
TOTAL SIMPLES			R\$	320.008,45	505.172,67	745.920,99
PERCENTUAL ACUMULADO			%	0,76	1,97	3,75
TOTAL ACUMULADO			R\$	320.008,45	825.181,12	1.571.102,11



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 112.538/14

Contrato n. 2013/271.3

Item	Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	04	05	06
				de 91 a 120 dias	de 121 a 150 dias	de 151 a 180 dias
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,22%	%	5,15	19,53	25,20
				R\$ 4.722,89	17.910,31	23.110,08
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,83%	%	6,12	7,56	21,60
				R\$ 46.657,62	57.635,89	164.673,97
03.00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2,28%	%	10,80	14,55	36,00
				R\$ 102.751,80	138.429,50	342.505,99
04.00	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	54,85%	%	2,70	7,25	18,09
				R\$ 616.809,54	1.656.247,83	4.132.623,89
05.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	8,03%	%	2,78	5,31	17,83
				R\$ 93.022,76	177.680,16	596.617,17
06.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	10,37%	%	3,60	5,85	18,90
				R\$ 155.449,46	252.605,37	816.109,66
07.00	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	7,90%	%	0,90	1,59	1,80
				R\$ 29.602,52	52.297,79	59.205,04
08.00	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,92%	%	2,70	5,42	8,10
				R\$ 10.381,31	20.839,53	31.143,94
09.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,42%	%	2,27	2,27	2,27
				R\$ 4.008,35	4.008,35	4.008,35
10.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13,18%	%	5,04	6,86	12,10
				R\$ 276.618,07	376.507,93	664.102,90
PERCENTUAL SIMPLES			%	3,20	6,57	16,30
TOTAL SIMPLES			R\$	1.340.024,31	2.754.162,65	6.834.100,99
PERCENTUAL ACUMULADO			%	6,94	13,51	29,82
TOTAL ACUMULADO			R\$	2.911.126,43	5.665.289,07	12.499.390,06



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 112.538/14

Contrato n. 2013/271.3

Item	Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	07 de 181 a 210 dias	08 de 211 a 240 dias	09 de 241 a 270 dias
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,22%	%	12,27	11,52	8,08
			R\$	11.252,41	10.564,61	7.409,90
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,83%	%	9,38	9,38	9,38
			R\$	71.511,19	71.511,19	71.511,19
03.00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2,28%	%	6,30	6,30	6,30
			R\$	59.938,55	59.938,55	59.938,55
04.00	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	54,85%	%	3,06	4,14	5,40
			R\$	699.050,81	945.774,62	1.233.619,07
05.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	8,03%	%	7,29	8,73	10,80
			R\$	243.933,77	292.118,22	361.383,37
06.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	10,37%	%	4,27	6,12	9,30
			R\$	184.380,33	264.264,08	401.577,77
07.00	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	7,90%	%	6,30	6,30	13,53
			R\$	207.217,65	207.217,65	445.024,58
08.00	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,92%	%	11,60	12,65	12,60
			R\$	44.601,20	48.638,38	48.446,13
09.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,42%	%	2,27	3,03	6,06
			R\$	4.008,35	5.350,35	10.700,69
10.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13,18%	%	5,68	6,21	7,22
			R\$	311.744,17	340.832,98	396.266,36
PERCENTUAL SIMPLES			%	4,38	5,36	7,24
TOTAL SIMPLES			R\$	1.837.638,43	2.246.210,63	3.035.877,62
PERCENTUAL ACUMULADO			%	34,20	39,56	46,80
TOTAL ACUMULADO			R\$	14.337.028,50	16.583.239,13	19.619.116,74



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 112.538/14

Contrato n. 2013/271.3

Item	Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	10 de 271 a 300 dias	11 de 301 a 330 dias	12 de 331 a 360 dias
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,22%	%	4,33	2,30	2,30
			R\$	3.970,90	2.109,25	2.109,25
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,83%	%	9,38	7,29	5,21
			R\$	71.511,19	55.577,46	39.719,97
03.00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2,28%	%	6,30	6,30	1,48
			R\$	59.938,55	59.938,55	14.080,80
04.00	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	54,85%	%	12,42	17,10	10,98
			R\$	2.837.323,87	3.906.460,40	2.508.358,78
05.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	8,03%	%	10,80	10,17	9,81
			R\$	361.383,37	340.302,67	328.256,56
06.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	10,37%	%	17,10	17,01	8,87
			R\$	738.384,93	734.498,69	383.010,19
07.00	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	7,90%	%	16,92	16,92	18,61
			R\$	556.527,41	556.527,41	612.114,37
08.00	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,92%	%	12,60	12,60	9,63
			R\$	48.446,13	48.446,13	37.026,69
09.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,42%	%	12,88	18,94	22,73
			R\$	22.743,39	33.444,09	40.136,43
10.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13,18%	%	10,07	11,50	9,05
			R\$	552.687,29	631.172,18	496.705,06
PERCENTUAL SIMPLES			%	12,66	15,32	10,77
TOTAL SIMPLES			R\$	5.306.484,60	6.422.044,40	4.515.085,68
PERCENTUAL ACUMULADO			%	59,46	74,78	85,55
TOTAL ACUMULADO			R\$	24.925.601,34	31.347.645,75	35.862.731,43



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 112.538/14

Contrato n. 2013/271.3

Item	Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	13	14	Total
				de 361 a 390 dias	de 391 a 420 dias	Item
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,22%	%	0,41	0,03	100,00
			R\$	376,00	27,51	91.706,66
02.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,83%	%	2,08	1,00	100,00
			R\$	15.857,49	7.623,79	762.379,48
03.00	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2,28%	%	0,00	0,00	100,00
			R\$	0,00	0,00	951.405,52
04.00	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	54,85%	%	10,90	5,31	100,00
			R\$	2.490.082,94	1.213.058,76	22.844.797,65
05.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	8,03%	%	9,18	4,78	100,00
			R\$	307.175,86	159.945,60	3.346.142,30
06.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	10,37%	%	5,32	2,58	100,00
			R\$	229.719,75	111.405,45	4.318.040,51
07.00	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	7,90%	%	11,84	5,08	100,00
			R\$	389.437,62	167.089,79	3.289.169,11
08.00	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,92%	%	6,32	2,90	100,00
			R\$	24.299,96	11.150,30	384.493,11
09.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,42%	%	15,15	7,58	100,00
			R\$	26.751,74	13.384,70	176.579,12
10.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	13,18%	%	8,39	5,89	100,0
			R\$	460.481,27	323.269,92	5.488.453,73
PERCENTUAL SIMPLES			%	9,54	4,92	TOTAL GERAL
TOTAL SIMPLES			R\$	3.997.750,21	2.060.523,38	41.921.005,02
PERCENTUAL ACUMULADO			%	95,08	100,00	
TOTAL ACUMULADO			R\$	39.860.481,65	41.921.005,03	R\$ 0,00